



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 396, DE 01 DE JUNHO DE 2017.
Torna vago em virtude de aposentadoria, os cargos de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,


RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – NAVIRAIPREV, os cargos de provimento efetivo mencionados no quadro abaixo.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA
113-9	Cláudia Helena Angélica de Jesus	Professor de Séries Iniciais	01.06.2017
783-8	Marcos Ricco Santelli	Assistente Administrativo	01.06.2017
3693-5	Dalva Garcia Furtuoso	Enfermeiro	06.06.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de junho de 2017.


JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1869 DE 14/6 /2017